



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 017/93

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

-NOMEAR-

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA - Vereador desta Egrêgia Casa Legislativa, para compor a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL, na forma abaixo

- ART.1º.- Fica, por força desta Portaria, nomeado o Vereador ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na função de "PRESIDENTE".-
- ART.2º.- A presente nomeação se faz necessário, tendo em vista, o pedido de exoneração formulado pelo vereador JOÃO CORREDATÔ como Presidente da Referida Comissão.-
- ART.3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.-
- ART.4º.- Revogam-se as disposições em contrário.-
- REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE -

Sala da Presidência da Câmara Municipal,-
Em 09 de novembro de 1.993.-

- José Zeno Fachin -
-Presidente-

-José Amaral de Souza-
-1º. Secretário-

SÚMULA:- Nomeia Vereador, para exercer a função de Presidente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 017/93

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

-NOMEAR-

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA - Vereador desta Egrégia Casa Legislativa, para compor a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL, na forma abaixo

ART.1º.- Fica, por força desta Portaria, nomeado o Vereador ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na função de "PRESIDENTE".-

ART.2º.- A presente nomeação se faz necessário, tendo em vista, o pedido de exoneração formulado pelo vereador JOÃO CORREDATO como Presidente da Referida Comissão.-

ART.3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.-

ART.4º.- Revogam-se as disposições em contrário.-

-REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE -

Sala da Presidência da Câmara Municipal.-
Em 09 de novembro de 1993.

- José Zeno Pachin -
-Presidente-

- José Amaral de Souza -
-1º. Secretário-

Publicada no Jornal do Povo "Orgão Oficial do Município", em 21 de Novembro de 1993. Edição nº 766 - DOMINGO.....